



PORTARIA GP N.º 1.085 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 20.052/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA**, portadora de CPF nº 700.457.554-34 e RG: 578357 – SSP/AL, cônjuge de **JOSÉ LUÍS DA SILVA**, ex-servidor, desta municipalidade, Auxiliar de Vigilância Escolar, portador de matrícula nº 8414-0, CPF: 347.614.704-53 e RG: 414230 SSP/AL, falecido em 16 de junho de 2024, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

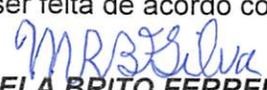
Art. 2º Esta Portaria vigorará em 12 de agosto de 2024, e retroagirá seus efeitos a 16 de junho de 2024, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 371/2024 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 12 de agosto de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos